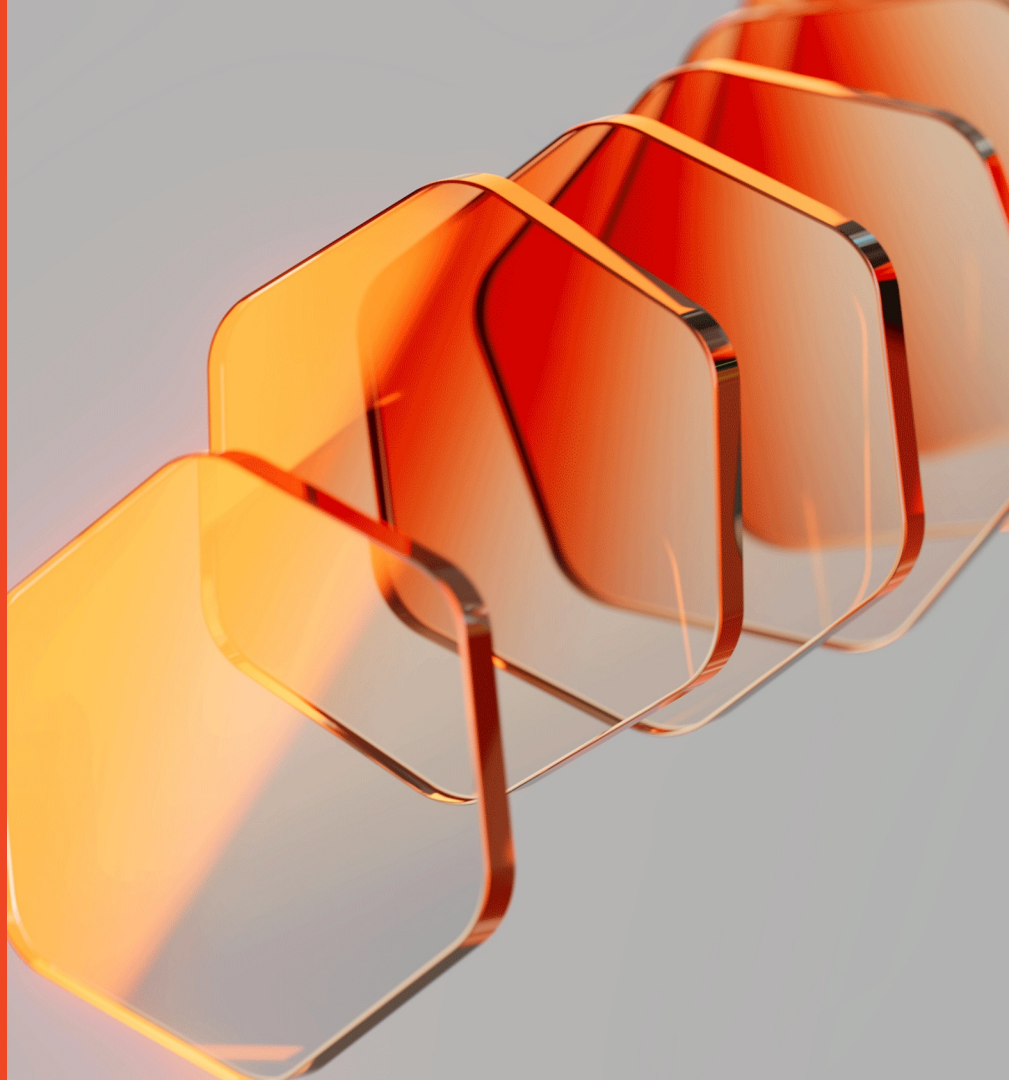




Grupo 2TM | Mercado Bitcoin

09/08/2023





Quem é o MB?

- ↗ Começamos em 2013, quando menos de duas mil pessoas no Brasil conheciam o Bitcoin
- ↗ 10 anos de operação: uma das 10 primeiras exchanges cripto criadas no mundo
- ↗ MB é Brasileiro, investimos no País e nas Pessoas
- ↗ Educação é um pilar fundamental. Através da Blockchain Academy já ministramos cursos até mesmo para entidades reguladas
- ↗ Expansão internacional: Portugal, Espanha e México
- ↗ +3.8 milhões de clientes
- ↗ +400 colaboradores
- ↗ +250 ativos digitais listados
- ↗ Segregação patrimonial

Licenças Regulatórias - Grupo 2TM

- Banco Digital - Instituição de Pagamento (BCB)
- Cripto Exchange (Banco Central de Portugal)
- Custodiante digital (Banco Central de Portugal)
- PIP - Equity Crowdfunding (CVM)
- Gestor de Recursos (CVM / ANBIMA)
- Corretora de Seguros (SUSEP)





Blockchain
academy



Educação – Blockchain Academy

- + 60 Cursos abertos concluídos
- + 1200 alunos ativos na plataforma de educação e mais de 4500 já formados
- + 45 Empresas e Agências governamentais atendidas
- + 40 mil seguidores nas redes sociais (Hub de Conteúdo)
- Parceria com programas de inovação: LIFT Learning, NEXT, LIFT Real Digital, LAB CVM





Melhores
práticas de
mercado e
governança ↗



Segregação Patrimonial

- Durante a construção da Lei 14.478/22 (marco legal cripto), o MB defendeu a todo momento a segregação patrimonial, prática usual para Instituições de Pagamentos, de acordo com recomendações do Banco Central e da Casa Civil;
- Segregação é um dos valores de solidez do nosso mercado financeiro e traz segurança para o consumidor / investidor de que seu ativo não será usado pela empresa;



Melhores práticas de Compliance para transações de clientes



Segregação de ativos



KYC /
KYT



PLD/CFT



Reporte de
operações
suspeitas ao
COAF



IN 1.888 SRF



Gestão
Integrada de
Riscos



Recomendações do GAFI – Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de dinheiro e Financiamento ao terrorismo

- GAFI estabeleceu uma lista de 40 recomendações a serem adotadas pelos países signatários
- Normas mínimas de ação a serem implantadas nos países, de acordo com as suas circunstâncias específicas e estruturas constitucionais.
- Identificar e avaliar riscos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo
- Garantir que os operadores de ativos digitais estejam sob supervisão, regulamentação e monitoramento de PLD-FT
- Garantir que haja medidas efetivas contra operadores de ativos digitais que não cumprirem com os requisitos de PLD-FT





Monitoramento – Prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (PLD-CFT)

KYE, KYP e KYS

- Avaliação da Integridade
- Listas de Sanções e Restritivas
- PEP
- Processo Criminal
- Mídia Negativa

Análise, Monitoramento e Reporte

- Monitoramento e Análise de Transações
- Desenvolvimento e Melhorias de Regras
- Reporte ao COAF
- Processos em Conformidade com os Regulamentos e as Melhores Práticas
- Operações Ministério Público e Polícia Federal/Civil

Governança

- Políticas e Procedimentos
 - Treinamento e Conscientização
 - Canal de Denúncias
 - Comitê de PLD-CFT
 - Ouvidoria
-

Criptoeconomia e seus benefícios

- Essência da blockchain e outras tecnologias de registro distribuído é a transparência com segurança e rastreabilidade;
- A tecnologia cripto permite registrar qualquer operação, seja financeira ou contratual de forma segura e criptografada, gerando confiança entre as partes;
- O futuro está na descentralização, que traz democratização de acesso a produtos e serviços, com redução de custos transacionais





Obrigado ↗